



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ: 10.872.752/0001-04
RUA Cel. João Florêncio, 275 – Fone 3423-2207
JARDIM DE PIRANHAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2015, na importância de R\$ 1.350.725,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2015.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

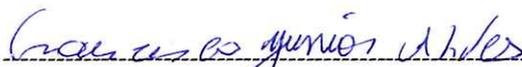
Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2015, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

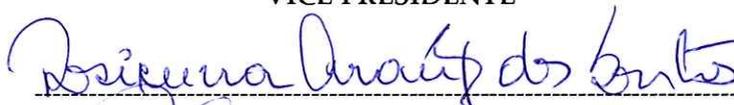
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 28 de agosto de 2014.



LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE



FRANCISCO JUNIOR ALVES
VICE-PRESIDENTE



ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



JOÃO DANTAS SARAIVA
2º SECRETÁRIO